



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 160

" PROMOVE FUNCIONÁRIO DA CARREIRA
DE FISCAL FAZENDÁRIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o relatório final contido no Processo de Promoção nº 001/72, de 25 de agosto de 1.972, fornecido pela Comissão de Promoção por Merecimento,

R E S O L V E:

PROMOVER POR MERECIMENTO o funcionário HONOVERSOLINDO MONTEIRO, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, Classe III, nível 23, para classe IV, nível 24, do Quadro de Pessoal Fixo desta Municipalidade, a contar de 01 de agosto de 1.972, conservando sua lotação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Município do Estado do Paraná, em 07 de Dezembro de 1972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 21 / 12 / 1972
DE N.º 646
DAS, Em. 03 / 01 / 1973

Sealida